|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 306/2017**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO COLÉGIO SANTA RITA, LOCALIZADO NA RUA VIGÁRIO ODILON, 152, CENTRO, NA CIDADE DE AREIA–PB, MANTIDO PELO COLÉGIO SANTA RITA – CNPJ 08.754.350/0001-55.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 234/2017, exarado no Processo nº 0026926-7/2016, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para o funcionamento da Educação Infantil ministrada no Colégio Santa Rita, localizado na cidade de Areia–PB, mantido pelo Colégio Santa Rita – CNPJ 08.754.350/0001-55.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 9 de novembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# NATANAEL NUNES DA NÓBREGA

**Relator**